



Jornal Água&Ambiente · ERSAR
SELO DE QUALIDADE

2014

Qualidade Exemplar da Água
para Consumo Humano

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2017



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Vila Franca de Xira

Juliana

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CB.

ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	1
1.	INTRODUÇÃO	1
2.	RECEITA	2
3.	DESPESA	4
4.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	5
II.	ORÇAMENTO	9
1.	RESUMOS DO ORÇAMENTO	11
1.1.	RESUMO DO ORÇAMENTO 2017	13
1.2.	RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS	14
2.	ORÇAMENTO DA RECEITA	15
2.1.	ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	17
3.	ORÇAMENTO DA DESPESA	19
3.1.	ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	21
III.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	25
1.1.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	27
1.2.	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS	30
IV.	NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	31

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
CB.
[Handwritten signature]



Jornal Água&Ambiente · ERSAR
SELO DE QUALIDADE

2014

Qualidade Exemplar da Água
para Consumo Humano

RELATORIO DO ORÇAMENTO

2017



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Vila Franca de Xira



1. INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS de V. F. Xira) compreendem a gestão de um conjunto de instrumentos financeiros, enquadrados em receitas e despesas: Orçamento 2017 e Plano Plurianual de Investimentos 2017/2021.

Os SMAS de V. F. Xira, elaboraram o orçamento para 2017, em conformidade com os princípios orçamentais e contabilísticos, bem como com as regras previsionais definidas na legislação em vigor, nomeadamente nos pontos 3.1 e 3.3 do POCAL (Decreto Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro).

No plano do orçamento, os SMAS de V. F. Xira apresentam para o exercício de 2017, um orçamento global de 18.240.709 Euros.

O orçamento dos SMAS de V. F. Xira foi elaborado em linha com a diversificação dos investimentos em todas as suas áreas de intervenção, com o objetivo de garantir a sua sustentabilidade a médio e longo prazo, dando para o efeito cumprimento às recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), assegurando um serviço de qualidade e promovendo os investimentos necessários para atingir esse objetivo.

Nesta sequência, ao nível do abastecimento público de água prevê-se a renovação das suas infraestruturas com um investimento de 1.050.000 Euros e ao nível do saneamento a renovação e expansão da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no concelho com um investimento de 1.104.535 Euros.

Os objetivos traçados pela Administração, por sua vez previstos no orçamento de 2017, impõem a continuidade dos princípios de rigor e contenção sem prejuízo do cumprimento da sua principal missão: a prestação de um serviço público de excelência como reconhecido pela ERSAR, através do selo de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano".

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
MFA
CL3

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1
MFA
CL3



2. RECEITA

Em 2017, prevê-se que a receita dos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira seja de 18.240.709 Euros.

Unid.: Euros

Classificação Económica		2016	%	2017	%	Variação €	Variação %
Cód.	Descrição						
RECEITAS CORRENTES							
04	Taxas, multas e outras penalidades	231.466	1,20%	307.635	1,69%	76.169	32,91%
0401	Taxas	190.824	0,99%	283.515	1,55%	92.691	48,57%
0402	Multas e outras penalidades	40.642	0,21%	24.120	0,13%	-16.522	-40,65%
05	Rendimentos de propriedade	73.063	0,38%	59.320	0,33%	-13.743	-18,81%
0502	Juros - sociedades financeiras	73.063	0,38%	59.320	0,33%	-13.743	-18,81%
06	Transferências correntes	9.318	0,05%	9.318	0,05%	0	0,00%
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.308	0,05%	9.308	0,05%	0	0,00%
0605	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
07	Venda de bens e serviços correntes	18.961.340	98,24%	17.833.050	97,77%	-1.128.290	-5,95%
0701	Venda de bens	10.523.967	54,53%	9.429.420	51,69%	-1.094.547	-10,40%
0702	Serviços	8.437.373	43,72%	8.403.630	46,07%	-33.743	-0,40%
08	Outras receitas correntes	21.070	0,11%	26.761	0,15%	5.691	27,01%
0801	Outras	21.070	0,11%	26.761	0,15%	5.691	27,01%
Total das Receitas Correntes		19.296.257	99,98%	18.236.084	99,97%	-1.060.173	-5,49%
RECEITAS DE CAPITAL							
09	Vendas de bens de investimento	2.314	0,01%	2.484	0,01%	170	7,35%
0904	Outros bens de investimento	2.314	0,01%	2.484	0,01%	170	7,35%
10	Transferências de capital	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1003	Administração central	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1005	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1301	Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
Total das Receitas de Capital		2.354	0,01%	2.524	0,01%	170	7,22%
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.101	0,01%	2.101	0,01%	0	0,00%
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.101	0,01%	2.101	0,01%	0	0,00%
Total de Outras Receitas		2.101	0,01%	2.101	0,01%	0	0,00%
Total das Receitas		19.300.712	100,00%	18.240.709	100,00%	-1.060.003	-5,49%

Quadro 1 - Resumo da Variação da Receita



Da receita total, prevê-se que 18.236.084 Euros tenham origem em receitas correntes (99,97 %), 2.524 Euros em receitas de capital (0,01 %) e 2.101 Euros em outras receitas (0,01 %).

A receita corrente apresenta uma diminuição de 5,49 % relativamente ao ano anterior, traduzido em menos 1.060.173 Euros.

Este decréscimo da receita estima-se que ocorra pela diminuição nas rubricas de multas e outras penalidade (-40,65 %), juros - sociedades financeiras (-18,81 %) e venda de bens (-10,40 %), mais especificamente, na redução de 1.090.109 Euros na venda de água.

Por outro lado, a receita de capital, face ao ano de 2016, apresenta uma oscilação positiva de 7,22 %, traduzida num aumento previsível de 170 Euros, proveniente do aumento de venda de bens de investimento.

As componentes da receita que obtiveram uma maior previsão foram: a venda de água, a tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e a tarifa fixa de venda de água, que representam 51 %, 31 % e 14 % do total da receita prevista, respetivamente.

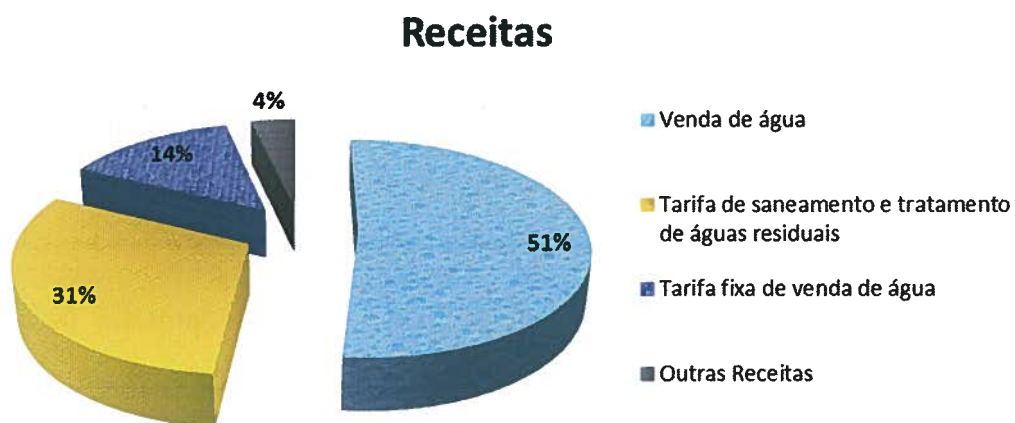


Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'João' and the number '3'.



3. DESPESA

A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2017, é de 18.240.709 Euros, repartidos em 15.868.174 Euros para despesas de natureza corrente e 2.372.535 Euros para despesas de natureza de capital, correspondendo a um decréscimo de 5,49 % face ao ano anterior.

Unidade: Euros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação 2016	%	Dotação 2017	%	Variação (€)	Variação %
DESPESAS CORRENTES		16.922.212	87,68%	15.868.174	86,99%	-1.054.038	-6,23%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.505.080	18,16%	3.398.315	18,63%	-106.765	-3,05%
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.461.644	12,75%	2.409.369	13,21%	-52.275	-2,12%
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	231.150	1,20%	223.530	1,23%	-7.620	-3,30%
0103	SEGURANÇA SOCIAL	812.286	4,21%	765.416	4,20%	-46.870	-5,77%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.208.512	68,44%	12.198.759	66,88%	-1.009.753	-7,64%
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6.518.100	33,77%	6.095.300	33,42%	-422.800	-6,49%
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.690.412	34,66%	6.103.459	33,46%	-586.953	-8,77%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
0409	Resto do mundo	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.520	1,08%	271.000	1,49%	62.480	29,96%
0602	Diversas	208.520	1,08%	271.000	1,49%	62.480	29,96%
DESPESAS DE CAPITAL		2.378.500	12,32%	2.372.535	13,01%	-5.965	-0,25%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.378.500	12,32%	2.372.535	13,01%	-5.965	-0,25%
0701	Investimentos	2.378.500	12,32%	2.372.535	13,01%	-5.965	-0,25%
TOTAL DA DESPESA		19.300.712	100,00%	18.240.709	100,00%	-1.060.003	-5,49%

Quadro 2 – Resumo da Variação da Despesa

No que concerne às despesas correntes estima-se que, relativamente a 2016, apresentem uma diminuição de 1.054.038 Euros (-6,23 %), para o qual contribuiu o agrupamento económico, aquisição de bens e serviços.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2016. Os custos com o pessoal e a aquisição de bens e serviços representam, em conjunto, 85,51 % do total das mesmas.

Para as despesas com pessoal estima-se, para o exercício de 2017, uma dotação de 3.398.315 Euros, verificando-se uma redução de 3,05 %, relativamente a 2016.



Em 2017, prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços reduzam 7,64% face ao ano transato, com uma dotação de 12.198.759 Euros, ou seja, 1.009.753 Euros legitimada pela diminuição dos encargos com a aquisição de serviços (-8,77 %) e dos encargos com a aquisição de bens (-6,49 %).

As despesas de capital, em 2017, irão representar 13,01 % da despesa total, com uma dotação de 2.372.535 Euros, representando um decréscimo de 0,25 % nos investimentos a realizar por estes serviços, no valor de menos 5.965 Euros, face a 2016.

4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi tida em consideração a diminuição de receita.

Na determinação do conjunto de investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem de água residuais, os SMAS na continuidade da sua política de investimento, direcionam parte da sua receita para o PPI, em detrimento das despesas afetas ao funcionamento dos serviços, visando no exercício de 2017 que o valor contemplado neste agrupamento, seja o necessário para a concretização dos projetos estabelecidos.

Tendo em linha de conta que a cobertura integral do abastecimento de água no concelho está concretizada, os investimentos a realizar, neste setor, incidirão no reforço e continuidade da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência pouco satisfatórios e na reabilitação das edificações, por forma a aumentar a capacidade de armazenamento de água, contribuindo para a melhoria na qualidade dos serviços prestados.



Para se conseguir alcançar um sistema de drenagem de águas residuais mais eficiente, os investimentos a realizar, no setor do saneamento, incidem também na remodelação das redes existentes, tornando-as cada vez mais separativas, contribuindo assim desta forma para a sustentabilidade ambiental do concelho.

O investimento a realizar pelos SMAS de V. F. Xira abrange, também a renovação de equipamentos técnicos e administrativos, permitindo uma melhor prestação dos serviços, garantindo desta forma a satisfação dos clientes.

Tendo presente os objetivos apresentados, destacam-se os principais projetos que se perspetivam efetivar pelos diferentes setores de atividade:

Administração Geral:

- Continuar a aprofundar a acção de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização de procedimentos;
- Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software);
- Manter a contínua atualização do cadastro das redes de água e saneamento do concelho, assim como a georreferenciação de clientes;
- Implementação do Plano de Segurança de Água reforçando o compromisso em assegurar a qualidade da água distribuída.

Saneamento e Tratamento de Águas Residuais:

- Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de afluências indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua renovação, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento;
- Reparações diversas na rede de saneamento.



Abastecimento público de água:

- Remodelação da rede no Bairro da Icesa - 3ª Fase – Vialonga;
- Remodelação da rede de abastecimento na zona alta da Castanheira do Ribatejo;
- Remodelação da rede de abastecimento na Praceta da Cevadeira – Castanheira do Ribatejo;
- Reparações diversas na rede de abastecimento.

Equipamentos:

- Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações;
- Continuar com a substituição da frota automóvel e de equipamentos, considerados indispensáveis aos serviços;
- Manter o Software do sistema de telegestão devidamente atualizado, bem como renovar os respetivos equipamentos;
- Manutenção das dez estações de produção a nível de energias renováveis;
- Aquisição de caudalímetros para aumento da eficiência na gestão de rede;
- Continuar com a substituição de contadores, com vista à redução de perdas de água no sistema de entrega junto dos consumidores;
- Início da reestruturação das instalações dos serviços a nível técnico/administrativo.

Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação definida para estes investimentos é de 2.372.535 Euros e a dotação não definida é de 642.255 Euros, prevendo uma dotação total de 3.014.790 Euros para investimentos em 2017.



Comparativamente com a previsão para o ano de 2016, representa uma redução de menos 5.965 Euros na dotação definida e de menos 2.010.745 Euros na dotação não definida.

O investimento previsto, para o exercício económico de 2017, no valor de 2.372.535 Euros, distribui-se pelos 3 objetivos do PPI: Administração Geral (218.000€), Saneamento (1.104.535 €) e Abastecimento de Água (1.050.000 €).

Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

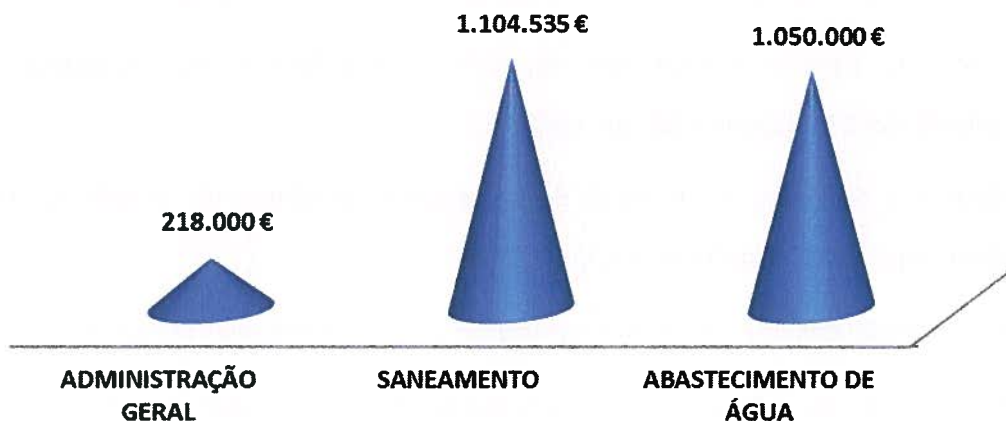


Gráfico 2 - Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

O grande objetivo destes Serviços Municipalizados, mantém-se no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente relacionada com o nível da qualidade de água distribuída e na recolha de efluentes pelos SMAS de V. F. Xira.



Jornal Água&Ambiente · ERSAR
SELO DE QUALIDADE

2014

Qualidade Exemplar da Água
para Consumo Humano

ORÇAMENTO

2017



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Vila Franca de Xira

Handwritten signatures and initials:
M J
K M
Jul
23
m-fm



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
11 *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

1.1. RESUMO DO ORÇAMENTO 2017

Receitas		Despesas	
Correntes	18.236.084	Correntes	15.868.174
Capital	2.524	Capital	2.372.535
Outras	2.101		
Total	18.240.709	Total	18.240.709

O Conselho de Administração
Em 28 de setembro de 2016

A Câmara Municipal
Em de de 2016

Paula Almeida Cardoso
Cristina Pereira
Luís Miguel
João Manuel da Silva
Fátima Antunes

A Assembleia Municipal
Em 24 de Setembro de 2016

João Freitas
Ana Sofia
Isabel Santos



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

1.2. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

Receitas Despesas

Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação (€)	Peso (%)
Receitas Correntes							
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	307.635	1,69	01	Despesas com Pessoal	3.398.315	18,63
05	Rendimentos de Propriedade	59.320	0,33	02	Aquisição de Bens e Serviços	12.198.759	66,88
06	Transferências Correntes	9.318	0,05	04	Transferências Correntes	100	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	17.833.050	97,77	06	Outras Despesas Correntes	271.000	1,49
08	Outras Receitas Correntes	26.761	0,15				
	Total das Receitas Correntes	18.236.084	99,97		Total das Despesas Correntes	15.868.174	86,99
Receitas de Capital							
09	Vendas de Bens de Investimento	2.484	0,01	07	Aquisição de Bens de Capital	2.372.535	13,01
10	Transferências de Capital	30	0,00				
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
	Total das Receitas de Capital	2.524	0,01		Total das Despesas de Capital	2.372.535	13,01
Outras Receitas							
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2.101	0,01				
	Total de Outras Receitas	2.101	0,01				
	Total das Receitas	18.240.709	100,00		Total das Despesas	18.240.709	100,00



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

Handwritten signature and initials, possibly "NPA" with an arrow pointing right.

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

Handwritten signatures and initials, including the word "Jul" and "13".



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

[Handwritten signature]
17

2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
2017

Unid.: Euros

Classificação Económica		Dotação 2017
Código	Descrição	
RECEITAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	307.635
0401	Taxas	283.515
040199	Taxas diversas	283.515
04019901	Taxa recursos hídricos - água	185.663
04019902	Taxa recursos hídricos - saneamento	97.852
0402	Multas e outras penalidades	24.120
040201	Juros de mora	24.110
040299	Multas e penalidades diversas	10
05	Rendimentos de propriedade	59.320
0502	Juros - sociedades financeiras	59.320
050201	Bancos e outras instituições financeiras	59.320
06	Transferências correntes	9.318
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.308
060102	Privadas	9.308
0605	Administração local	10
060501	Continente	10
07	Venda de bens e serviços correntes	17.833.050
0701	Venda de bens	9.429.420
070103	Publicações e impressos	47
070108	Mercadorias	9.400.000
07010801	Água	9.400.000
070199	Outros	29.373
0702	Serviços	8.403.630
070209	Serviços específicos das autarquias	8.403.630
07020901	Saneamento	5.620.318
0702090101	Ligações	232
0702090103	Ramais domiciliários	9.923
0702090104	Vistoria e ensaio	9.209
0702090105	Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais	5.600.000
0702090106	Limpeza de fossas e desobstrução de redes	944
0702090109	Diversos	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	244
0702090401	Saneamento	10
0702090402	Água	224
0702090403	Diversos	10
07020921	Abastecimento de água	2.711.603
0702092101	Ligações	237
0702092102	Ramais domiciliários	16.773
0702092103	Vistoria e ensaio	3.773
0702092104	Tarifa fixa de venda de água	2.580.605
0702092105	Colocação e restabelecimento de água	110.000
0702092106	Verificação, leitura de contadores	10
0702092107	Reparação e substituição de acessórios	137
0702092108	Diversos	68
07020922	Trabalhos por conta de outras entidades	70.773
0702092201	Saneamento	1.075
0702092202	Água	1.248
0702092203	Diversos	68.450
07020923	Outros serviços	692
0702092301	Medição de ruído	672
0702092302	Elaboração de orçamentos	10
0702092303	Diversos	10
08	Outras receitas correntes	26.761
0801	Outras	26.761
080199	Outras	26.761
08019903	Iva reembolsado	10
08019999	Diversas	26.751
Total das Receitas Correntes		18.236.084

[Handwritten signatures and initials]
17



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Unid.: Euros

Classificação Económica		Dotação 2017
Código	Descrição	
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Vendas de bens de investimento	2.484
0904	Outros bens de investimento	2.484
090406	Administração pública - administração local - continente	2.484
09040601	Equipamento de transporte	857
09040602	Maquinaria e equipamento	1.617
09040603	Outros	10
10	Transferências de capital	30
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
100102	Privadas	10
1003	Administração central	10
100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados	10
10030701	Feder	10
1005	Administração local	10
100501	Continente	10
13	Outras receitas de capital	10
1301	Outras	10
130199	Outras	10
Total das Receitas de Capital		2.524
OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.101
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.101
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.101
Total de Outras Receitas		2.101
Total das Receitas		18.240.709

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3. ORÇAMENTO DA DESPESA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

[Handwritten signature]
mt
ed

3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 2017

		Unidade: Euros
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação 2017
DESPESAS CORRENTES		15.868.174
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.398.315
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.409.369
010101	Membros do C. Administração	10
010104	Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho	1.849.576
01010401	Pessoal em funções	1.782.199
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	67.357
010106	Pessoal contratado a termo	40
01010601	Pessoal em funções	10
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	10
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500
010108	Pessoal aguardando aposentação	7.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.438
010111	Representação	7.100
010113	Subsídio de refeição	168.516
010114	Subsídio de férias e de natal	322.189
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	42.000
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	223.530
010202	Horas extraordinárias	25.000
010204	Ajudas de custo	84.000
010205	Abono para falhas	6.500
010209	Subsídio de prevenção	10
010210	Subsídio de trabalho noturno	10
010211	Subsídio de turno	48.000
010212	Indemnização por cessação de funções	5.000
010213	Outros Suplementos e prémios	10
01021301	Prémios de desempenho	10
010214	Outros abonos em numerário e espécie	55.000
0103	SEGURANÇA SOCIAL	765.416
010301	Encargos com a saúde	97.000
010302	Outros encargos com a saúde	26.500
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	27.500
010304	Outras prestações familiares	3.000
010305	Contribuições para segurança social	572.906
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	572.906
01030502	Caixa Geral de Aposentações	444.000
01030502	Segurança Social - regime geral	128.906
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.500
010308	Outras pensões	14.000
010309	Seguros	20.000
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	20.000
010310	Outras despesas de segurança social	3.010
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	3.000
01031099	Outras despesas de segurança social	10

[Handwritten signatures and initials]
mt
ed
21



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Unidade: Euros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação 2017
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.198.759
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6.095.300
020101	Matérias primas e subsidiárias	170.000
020102	Combustíveis e lubrificantes	145.000
02010201	Gasolina	45.000
02010202	Gasóleo	95.000
02010299	Outros	5.000
020104	Limpeza e higiene	10.000
020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
020108	Material de escritório	25.000
020110	Produtos vendidos nas Farmácias	500
020112	Material de transporte - peças	7.000
020114	Outro material - peças	2.500
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	5.000
020116	Mercadorias para venda	5.703.200
02011601	Água	5.703.200
020117	Ferramentas e utensílios	5.000
020118	Livros e documentação técnica	1.000
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	100
020121	Outros bens	18.000
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.103.459
020201	Encargos de instalações	390.000
020202	Limpeza e higiene	50.000
020203	Conservação de bens	150.000
020208	Locação de Outros Bens	100
020209	Comunicações	132.456
020210	Transportes	100
020212	Seguros	54.055
020213	Deslocações e estadas	200
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	10.000
020215	Formação	5.000
020217	Publicidade	5.700
020218	Vigilância e segurança	105.000
020219	Assistência técnica	38.323
020220	Outros trabalhos especializados	4.944.259
02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes	189.804
02022002	Aluguer de equipamentos	66.500
02022004	Montagem e substituição de contadores	5.000
02022005	Análises químicas	9.355
02022006	Reposição de pavimentos	100
02022007	Diversos	40.000
02022009	Deteção de fugas na rede de abastecimento	1.000
02022011	Apoio técnico informático aplicacional	26.000
02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água	92.250
02022014	Ferramentas de gestão	1.000
02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos	1.000
02022018	Medições de consumos	92.250
02022020	Coordenação em matéria de HST em projeto/empreitadas	15.000
02022021	Acompanhamento arqueológico em obras	5.000
02022022	Tratamento de águas residuais	4.400.000
020221	Utilização de Infraestruturas de transportes	7.000
020224	Encargos de cobrança de receitas	191.267
020225	Outros serviços	20.000
02022502	Diversos	20.000



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

		Unidade: Euros
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação 2017
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100
0409	Resto do mundo	100
040903	Países terceiros e organizações internacionais	100
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.000
0602	Diversas	271.000
060201	Impostos e Taxas	193.050
06020101	Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)	15.000
06020102	Taxa de recursos hídricos	178.050
06020102	Água	100.050
06020102	Saneamento	77.000
06020103	Outros	1.000
060203	Outras	77.950
06020301	Outras restituições	1.000
06020302	IVA pago	30.000
06020304	Serviços bancários	1.700
06020305	Outras	15.250
06020306	Acomp. policial/militar em intervenções na via pública	30.000
DESPESAS DE CAPITAL		2.372.535
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.372.535
0701	Investimentos	2.372.535
070101	Terrenos	1.500
070103	Edifícios	57.000
07010301	Instalações de serviços	25.000
07010307	Outros	32.000
070104	Construções diversas	1.884.635
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.063.235
07010407	Captação e distribuição de água	821.400
070106	Material de transporte	40.000
07010602	Outro	40.000
070107	Equipamento de informática	125.000
070108	Software informático	61.000
070109	Equipamento administrativo	1.000
070110	Equipamento básico	183.300
07011002	Outro	183.300
070111	Ferramentas e utensílios	1.000
070112	Artigos e objetos de valor	1.000
070115	Outros investimentos	17.100
TOTAL DA DESPESA		18.240.709



Jornal Água&Ambiente · ERSAR

SELO DE QUALIDADE

2014

Qualidade Exemplar da Água
para Consumo Humano

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2017



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Vila Franca de Xira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
de Vila Franca de Xira

(Handwritten signature and initials)

O b j e t o	P r o j e t o / a ç ã o	Designação do programa e projeto/leção	Código de classificação e contómica	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Realizado	Despesas			Total previsto	
					AC %	AA %	FC %		Início	Fim		Anos seguintes				
												Total	2017	2018		2019
2		INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS														
29		Prolongamentos e remodelações diversos da rede de saneamento	07.01.04.02	E			DASE	2017	2021			130.000	201.000	201.000	201.000	934.000
32		Projetos diversos de saneamento	07.01.04.02	O			DASE	2017	2021	0		110.000	200.000	200.000	200.000	910.000
3		INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO														
33		Terrenos para sistemas de saneamento	07.01.01	O			DASE	2017	2021	0		20.000	1.000	1.000	1.000	24.000
34		Vedações em instalações	07.01.04.02	O			DASE	2017	2021	0		577.500	9.000	9.000	9.000	613.500
35		Plantas em instalações	07.01.04.02	E			DASE	2017	2021	0		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
58		Remodelação de instalações de ETARs	07.01.04.02	E			DASE	2017	2021	0		500	2.500	2.500	2.500	10.500
4		EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO														
36		Equipamentos eletronicos para EBARs e ETARs	07.01.10.02	O			DASE	2017	2021	0		40.300	11.500	11.500	11.500	86.300
37		Aquisição de caudalímetros	07.01.10.02	O			DASE	2017	2021	0		10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
38		Outros Equipamentos	07.01.15	O			DASE	2017	2021	0		29.300	500	500	500	31.300
												1.118.040	872.500	873.500	874.500	4.010.240
2.4.4.		FUNÇÕES SOCIAIS														
1		ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
		REMODELÇÃO DE REDE DE ÁGUA														
26		Remodelação da rede na freguesia de Velonga	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		516.900	277.100	278.000	328.000	1.805.200
96		Remodelação da rede de água na Freguesia de Vila Franca de Xira	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		150.000	1.000	1.000	75.000	342.000
112		Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alhandra, S. João dos Montes e Calhandriz	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		100	100.000	1.000	150.000	251.200
113		Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		150.000	75.000	75.000	1.000	376.000
114		Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Caschoelas	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		66.700	1.000	1.000	1.000	288.700
115		Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		150.000	100.000	1.000	100.000	391.100
2		INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS														
38		Projetos Diversos de Abastecimento	07.01.04.07	O			DASE	2017	2021	0		100	100	100.000	75.000	176.200
41		Prolongamentos e Remodelações Diversas da Rede de Abastecimento	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		175.000	301.000	301.000	301.000	1.379.000
3		RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
44		Reparação e impermeabilização de reservatórios	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		25.000	1.000	1.000	1.000	29.000
4		CONDUTAS ELEVATÓRIAS														
3		Condução elevatória Res. EPAL - Res. Bom Retiro (RS2)	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		160.000	150.000	150.000	150.000	760.000
3.4		4ª fase	07.01.04.07	E			DASE	2017	2021	0		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000

(Handwritten signatures and initials)

1.2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS

Unidade: Euros

Obj./ Programa	Descrição	2017		Anos Seguintes					TOTAL
		Definido	Não Definido	2018	2019	2020	2021		
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	93.000	106.500	48.000	169.500	98.000	44.500	559.500	
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	40.000	0	65.000	40.000	65.000	40.000	250.000	
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	28.000	0	78.000	14.000	5.000	5.000	130.000	
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	57.000	43.000	2.000	2.000	2.000	2.000	108.000	
	Sub-total	218.000	149.500	193.000	225.500	170.000	91.500	1.047.500	
2.4.3.	SANEAMENTO								
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	356.735	13.505	651.000	452.000	453.000	450.200	2.376.440	
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	130.000	0	201.000	201.000	201.000	201.000	934.000	
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	577.500	0	9.000	9.000	9.000	9.000	613.500	
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	40.300	0	11.500	11.500	11.500	11.500	86.300	
	Sub-total	1.104.535	13.505	872.500	673.500	674.500	671.700	4.010.240	
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	516.900	80.000	277.100	278.000	328.000	325.200	1.805.200	
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	135.000	40.000	301.000	301.000	301.000	301.000	1.379.000	
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	110.000	50.000	150.000	150.000	150.000	150.000	760.000	
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	68.500	57.000	43.000	38.000	43.000	38.000	287.500	
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	113.000	120.000	49.000	44.500	44.500	44.500	415.500	
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	105.600	132.250	218.850	218.850	218.850	218.850	1.113.250	
	Sub-total	1.050.000	479.250	1.039.950	1.031.350	1.086.350	1.078.550	5.765.450	
	TOTAL PPI	2.372.535	642.255	2.105.450	1.930.350	1.930.850	1.841.750	10.823.190	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Jornal Água&Ambiente · ERSAR
SELO DE QUALIDADE

2014

Qualidade Exemplar da Água
para Consumo Humano

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2017



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Vila Franca de Xira

Handwritten signatures and initials:
Acl3
Other illegible signatures



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contém as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS).
2. A contabilidade dos SMAS executar-se-á nos termos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e demais legislação aplicável, garantindo o cumprimento dos princípios consagrados na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2.º - Utilização das dotações

Durante o ano de 2017, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação.

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização



e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2016 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
 - Registo de todos os compromissos contratualizados para 2017, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 4.º - Modificações Orçamentais

- O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
- As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas;
 - As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
- As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Artigo 5.º - Gestão dos Bens Móveis e Imóveis

A Gestão do Património executar-se-á nos termos da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Artigo 6.º - Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contabilidade Analítica

1. A execução orçamental do ano de 2017 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 8.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos



no Orçamento, conforme o disposto no ponto 2.3.4.2 – alínea a) e b) do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 9.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº 2 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;



- d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 10.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.

Artigo 11.º - Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de manei deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.
3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 12.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em



mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 13.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro de 2017, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Artigo 15.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 16.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2017.